

Isto posto, reitera-se o requerido na representação protocolada em 27 de agosto pp no sentido de que a apuração do noticiado ocorra no âmbito da força tarefa constituída ou a ser constituída no Gedec para apuração das fraudes no ICMS face às conexões que se vislumbram, especialmente a participação de Alberto Youssef considerando suas declarações sobre a "Máfia do ICMS". São Paulo, 12 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Pletz Nedér Deputado Estadual - Partido dos Trabalhadores”

Sr. Presidente, solicito que cópia desses documentos seja encaminhada ao procurador-geral de Justiça Márcio Fernando Elias Rosa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência cancela a Sessão Solene convocada para o dia 18 de dezembro de 2015, às 20 horas, com a finalidade de proceder a “Entrega da Medalha Luiz Gonzaga”.

Esta Presidência convoca V. Exas., nos termos do Art. 18, inciso I, letra “r”, da XIV Consolidação do Regimento Interno, para uma Sessão Solene, a realizar-se dia 10 de dezembro de 2015, às 10 horas, com a finalidade de “Homenagear o Dia da Bíblia”.

Tem a palavra o nobre deputado João Paulo Rilho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado José Zico Prado. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Edson Giriboni. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Camilo.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, deputado Coronel Telhada. Boa tarde aos nossos deputados e àqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Gostaria de saudar todos os que estão no plenário - em especial, a minha mulher Silvana, que está nos acompanhando hoje, na Assembleia Legislativa.

Vamos falar, hoje, sobre o policiamento na USP. Temos falado - e, muitas vezes, outros deputados, também - sobre os problemas nas escolas, como as invasões. Quero deixar bem claro que a Polícia Militar de São Paulo não quer agir nas escolas, assim como não quer agir em nenhuma reintegração de posse. Quando eu era comandante-geral, tínhamos, por ano, 120, 130 e, às vezes, 150 reintegrações de posse.

Estão falando, agora, em reintegração de posse das escolas também, mas saibam vocês de casa que a Polícia Militar só vai cumprir ordem judicial de acompanhar um oficial de Justiça. Ela não quer fazer esse tipo de serviço. Aliás, não gosta de fazê-lo, mas tem que fazê-lo de vez em quando - desalojar as pessoas de algum lugar que está invadido, teve algum problema ou alguma ordem judicial. Foi assim, algumas vezes, na Reitoria da própria USP e em Pinheirinho.

Entretanto, eu gostaria de mudar um pouquinho o enfoque e falar, agora, do lado bom da integração entre a polícia e a Educação. Na USP, a Polícia Militar implantou, juntamente com a Secretaria da Educação, o policiamento comunitário. Peça para que coloquem no telão algumas fotos da USP.

É um policiamento com motos, com base comunitária, com policiais jovens - ou seja, muito próximos dos alunos. Trabalham em conjunto com os professores e com a Reitoria da USP e tem dado um bom resultado. Houve 23% de queda nos roubos e 13% de queda nos furtos. Isso é extremamente importante. Os alunos, professores e funcionários da Cidade Universitária precisam de Segurança.

Está de parabéns o coronel Kenji. Um grande abraço a você e a toda a sua equipe, pelo grande trabalho desenvolvido na USP. É mais um exemplo de que, se trabalharmos em conjunto, dá certo.

A Polícia Militar sempre trabalha com três princípios fundamentais, que norteiam tudo o que ela faz: polícia comunitária, Direitos Humanos e gestão. Na gestão, utilizam-se as melhores práticas - tecnologia, tablets nas viaturas, etc. Respeitar os cidadãos e os Direitos Humanos significa trabalhar respeitando a individualidade das pessoas. Estamos vendo, agora, a polícia comunitária.

Na USP, foi adotado o sistema que a Polícia Militar trouxe do Japão, chamado de “sistema Koban”, por meio do qual se fixam os policiais na região. Isso foi feito lá. Parabéns ao coronel Kenji e à nossa polícia comunitária. Vamos fazer desta forma, caminhando, para que, todos juntos - sociedade, polícia e poder público -, façamos mais e melhor pelo cidadão de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Tem a palavra o nobre deputado Caio França. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Reinaldo Alguz. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Célia Leão. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antonio Salim Curiati. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Davi Zaia. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato. (Na Presidência.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Sr. Presidente, deputado Jooji Hato, deputado estadual Coronel Camilo, cumprimento todos os funcionários da Assembleia Legislativa, nossos policiais militares e todos os que nos assistem pela TV Assembleia.

Antes de entrar no meu assunto propriamente dito, quero fazer uma comunicação. A Polícia Militar hoje está triste. O deputado Coronel Camilo deve estar sabendo que nós perdemos um grande comandante, um grande amigo, foi nosso primeiro comandante quando eu e o Coronel Camilo entramos na Academia em 1979. Refiro-me ao coronel Irahay Vieira Catalano. Permaneceu por vários anos na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, depois foi para a diretoria de ensino, se não me engano, enfim, seguiu sua carreira, aposentou e, infelizmente, ontem faleceu, se não me engano, no Hospital Cruz Azul.

Nesse sentido, em nome de todos os deputados desta Casa, quero deixar esta homenagem póstuma ao coronel Irahay Vieira Catalano, um grande oficial da Polícia Militar, cuja família também é toda de policiais militares: o irmão coronel Iraci, o filho coronel Catalano.

Deixo a todos o nosso abraço e a nossa homenagem ao querido comandante, ao querido amigo, ao querido policial militar coronel Irahay Vieira Catalano. Nossos sentimentos pelo passamento do homem público profissional de primeira qualidade.

Também quero falar sobre o que o coronel Camilo discorreu em relação à invasão das escolas e a atuação da Polícia Militar, porque a Polícia Militar é legalista, ela não atua pelo governo ou contra o governo. A Polícia Militar trabalha dentro da lei. Para isso ela foi constituída, gostem ou não.

Estou com um relato do coronel Franco, que assumiu o Centro de Comunicação Social da Polícia e está fazendo um belo trabalho nas redes sociais. A Polícia Militar tem um problema seriíssimo de comunicação. Ela passa as ocorrências para a imprensa, que parece não ter interesse em divulgar porque o que interessa para uma parte da imprensa é falar mal da Polícia Militar. Trabalhando os 365 dias por ano, a imprensa quer falar mal, aliás, é difícil a imprensa falar mal de alguém. Especificamente da Polícia Militar, um órgão que atua diretamente nas ruas no combate à criminalidade, é normal termos pessoas que não gostam da Polícia, mas o interessante é que a imprensa, que tem a responsabilidade de falar a verdade e ser apartidária, adota uma atitude totalmente partidária contra a Polícia. Eu só posso entender que quem ganha com isso é o crime.

Mas tenho uma nota do coronel Franco que me pediu desse ciência aos senhores aqui na Assembleia para deixar bem clara a postura da Polícia Militar.

O título é o seguinte: “O dever de respeito aos princípios básicos do bom jornalismo.”

Na última quinta-feira dia 19 de novembro, na página B3 do caderno Cotidiano, o Jornal Folha de S. Paulo publicou matéria sobre a ocupação de escolas desinformando o leitor, colocando-o contra a Polícia Militar e, o pior, sem dar a versão do outro lado.” Aliás, o jornal “Folha de S.Paulo” é contumaz nisso.

“A matéria intitulada ‘Estou apavorada’, diz mãe sobre reintegração de posse em escola, já inicia com um título apresentando aspas emotivas de uma suposta mãe, que teria afirmado à reportagem o temor de uma ação truculenta da Polícia Militar.

Ao tomar fragmentos de opiniões isoladas de supostas mães de alunos, induz a opinião pública a acreditar que os policiais militares agem com violência em todas as suas ações, o que é um absurdo e um desserviço à população.

A Polícia Militar, por sua vez, vem atuando com extrema responsabilidade e zelo com os jovens participantes desse movimento. Nossos policiais receberam dezenas de elogios por sua atuação na proteção dos manifestantes e gostaríamos que a realidade fosse apresentada. Nada além disso!”

Assina coronel Franco, chefe do Centro de Comunicação Social da Polícia Militar. Esta nota é bem explícita e bem clara, em que vemos a atuação da imprensa no sentido de colocar a população contra a Polícia Militar.

Na realidade, a Polícia Militar está atuando nessa invasão ilegal das escolas por determinação superior, por determinação da lei, preservando a ordem, de maneira alguma infringindo qualquer princípio, aliás, como a própria nota diz aqui, sendo alvo de elogios de vários pais de alunos, ao contrário dos movimentos sociais presentes nessa atuação, querendo se pre- valecer, querendo aparecer, a Polícia Militar está lá garantindo a ordem e a integridade física desses alunos.

Então deixo aqui bem claro a apresentação dessa nota, em primeiro lugar de repúdio à atuação do jornal “Folha de S.Paulo”, que como sempre procura apresentar uma versão partidária do assunto, infelizmente colocando a população numa situação contrária à ação da Polícia Militar. A atuação da “Folha de S.Paulo”, dessa maneira, só favorece o crime e a desordem.

Então seria bom que os jornalistas pensassem na responsabilidade social que têm, e para o que foram formados, que é o melhor da sociedade e não o pior, como eles têm feito.

Então eu e o Coronel Camilo estamos aqui, e continuaremos nesses mais de três anos que faltam na nossa atuação como deputados estaduais, defendendo os homens e mulheres que trabalham pela segurança do estado de São Paulo. Os ataques indevidos tenham certeza de que terão resposta imediata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Tem a palavra o nobre deputado Luiz Carlos Gondim. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Teonílio Barba. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Gileno Gomes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado André Soares. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Cezinha de Madureira. (Pausa.)

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente, vamos passar à Lista Suplementar.

Tem a palavra o nobre deputado Ricardo Madalena. (Pausa.) Tem a palavra a nobre deputada Maria Lúcia Amary. (Pausa.)

- Assume a Presidência o Sr. Coronel Telhada.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PSDB - Tem a palavra o nobre deputado Antonio Salim Curiati. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Coronel Camilo. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Itamar Borges. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO - PMDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, nobre deputado Coronel Telhada, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, assomo à tribuna para trazer duas notícias lamentáveis, uma em Sapopemba.

Ontem, domingo, deveria haver só alegria para nosso Estado, porque houve a consagração de um time de futebol na zona leste, em Itaquera: Corinthians tornou-se campeão nacional. Mas em Sapopemba, às 16 horas, uma hora antes do jogo, tivemos um atropelamento. O motorista Lucas Nunes, com seu primo, estava em alta velocidade e os testes de bafômetro demonstraram embriaguês. Acabaram tirando a vida de um garotinho de 11 anos, Lucas Rocha, e levando outro garoto, Bruno Rodrigues, para o Hospital Santa Marcelina, e também um jovem de 20 anos, Tiago, internado com fratura exposta. Tudo muito triste.

E no litoral, na quarta-feira, um casal, numa moto CG 125, que vinha da Riviera para São Paulo, de repente foi atropelado por um advogado, num A3, também com exames mostrando embriaguês, jogado a mais de 100 metros na margem da Rio/ Santos, em Bertiooga. O piloto Luis Fernando levava na garupa a vendedora Jaqueline Ferreira de Lima, de 19 anos, grávida.

Então, nesse acidente, morreram três: o piloto, o garupa e a criança que estava no ventre da mãe. Esse caso triste foi na quarta-feira à noite, no quilômetro 210, próximo à Riviera, o advogado José Papacena Neto, de 53 anos, recusou-se a fazer o teste do bafômetro mas os exames clínicos demonstraram grau de embriaguez que deixa uma família em luto, como aconteceu com outra família em Sapopemba. Isso é muito triste.

Eu estou trazendo isso porque nós aprovamos nesta Casa o Projeto de lei que tenta controlar a bebida alcoólica, que é oficializada, junto com as drogas ilícitas, que são uma epidemia e acabam alastrando e infelicitando famílias e jovens que perecem, vão para o caminho das drogas e das bebidas alcoólicas e acabam atropelando ou são atropelados - como aconteceu em Bertiooga e Sapopemba.

Nós precisamos cuidar disso. A polícia tem que fazer blitz, o mais rápido possível, com uma constância muito grande e em pontos estratégicos. É difícil falar. Às 16h, a polícia tem que fazer blitz porque o cara está embriagado? Em um domingo à tarde, tudo bem. Mas não é o normal porque é um dia de descanso. A polícia tem que fazer blitz para tirar as armas, fiscalizar bebida alcoólica de motorista que não tem responsabilidade, bebe muito e sai dirigindo.

Nos estádios de futebol, todos os torcedores são examinados. Então, lá dentro não tem arma, não entra arma branca e nem de fogo. Portanto, não acontece nada. A Polícia Militar, que faz essa revista, consegue trazer ordem pública para dentro do estádio e isso também tem que ser feito fora do estádio, com constância e procurando as armas de numeração raspada. Eu termino a nossa fala dizendo que esta Casa aprovou a Lei Seca, a lei que controla a bebida alcoólica e ajuda os médicos, a polícia e o Poder Judiciário, que tem que condenar pessoas que não têm antecedentes criminais e, de repente, porque ingere bebida alcoólica, provoca acidentes e até assassinatos.

Essa lei é muito importante. Eu fico muito feliz por ter aprovado a Lei do Fecha Bar, Lei Seca e Lei do Silêncio. Era uma lei municipal e virou nacional.

Acredito que possamos trazer mais qualidade de vida às nossas cidades. Essa lei é fundamental.

O SR. JOOJI HATO - PMDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão.

Antes, porém, adita a Ordem do Dia da sessão ordinária com o Projeto de lei nº 75/2013 e com o Projeto de lei nº 597/2014, vetado.

Esta Presidência convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de quinta-feira, dia 19/11/2015, e os aditamentos ora anunciados.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 59 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 25/11/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA PAULA DE TOLEDO LUGARI COSTA, RG nº 20693905X, matrícula nº 21429, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 6776/2015);

JULIANA BATASSINI FERRANTE, RG nº 428492964, matrícula nº 25727, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/12/2015.

(Decisão nº 6777/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

PAULO ALBERTO ARROYO FLORES, RG nº 19204539-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MONICA CERQUEIRA SANTOS.

(Decisão nº 6778/2015);

VALDIR BATISTETTI NETO, RG nº 41831832-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ NIVALDO GRANA.

(Decisão nº 6779/2015);

VANESSA CARLA PALAZZI, RG nº 12511957-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 6780/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar n.º 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25366, RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS

(Decisão nº 6781/2015);

Mat 16728, JOÃO BATISTA DE LIMA

(Decisão nº 6782/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25512, CAROLINE GALVÃO FARIAS, GED Nivel I

Mat 16728, JOÃO BATISTA DE LIMA, GED Nivel II

Mat 25366, RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS, GED Nivel VIII

(Decisão nº 6783/2015);

PROCESSO RG Nº 2091/2014

Interessado: Administração da Alesp

Assunto: Relatório das Despesas e Receitas do Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, referente aos 3º e 4º Trimestres de 2014.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, II, “a”, à vista do contido nos autos do Processo RG nº 2091/2014, considerando as informações do Departamento de Finanças, apresentados nos Demonstrativos de Receitas e Despesas do FED – Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e considerando a manifestação do Conselho Fiscal, através da Ata de Reunião publicada no Diário Oficial em 28 de outubro do corrente ano, DECIDE APRECIAR E APROVAR, com fulcro no artigo 8º do Ato de Mesa nº 40/2003, o Parecer Prévio (fls. 83), no sentido de aprovação do Relatório de Despesas e Receitas do FED/Alesp – Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, concernente aos terceiro e quarto trimestres do ano de 2014, bem como DELEGAR competência ao Secretário Geral de Administração para a adoção das providências necessárias junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, submetendo a julgamento os Relatórios de Despesas e Receitas do FED/ Alesp, nos termos do artigo 8º do Ato nº 40/2003, da Mesa.

(Decisão nº 6775/2015);

DESPACHO DA PROCURADORIA

DE 25/11/2015

PROCESSO RG nº 6390/2015

PROCEDÊNCIA: Administração da ALESP.

Interessada: Administração

Assunto: Sindicância, em face do ex-servidor FCA, infringência ao disposto nos incisos VI, XII e XIV do artigo 241 da Lei 10.261/68.

DESPACHO

1) Em razão de readequação de pauta, cancelo a audiência para oitiva do denunciante designada para o dia 26/11/2015, às 14h30min, e a redesigno para o dia 03/12/2015, às 13h30min, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, 2º andar, sala 2056.

2) Expeça-se mandado de notificação para o Sindicado e para o denunciante, informando acerca do cancelamento e da redesignação de data da audiência.

3) Cumpra-se. Publique-se.

Procuradoria, 25 de novembro de 2015.

Maria de Fátima Basso

Procuradora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Presidente do Procedimento

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 24/11/2015

PROTOCOLADO Nº 6276/2015

Interessado: DEPUTADO ANDRÉ DO PRADO

Assunto: Autorização da Prestação de Contas da viagem a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de outubro de 2015, do senhor Deputado ANDRÉ DO PRADO, com a finalidade de acompanhar a discussão da PEC 47/2012, no Senado Federal. (Ato do Presidente nº 174/2015).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações de fls. 20 do órgão financeiro, dando conta da disponibilidade de recursos para tanto, AUTORIZA a realização das despesas nos termos da prestação de contas protocolada sob o nº 6276/2015.

PROCESSO RG Nº 793/1998

Interessada: SONIA MARIA NEVES RIBEIRO (mat. 1.071)

Assunto: Isenção do Imposto de Renda.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do decidido no Ato nº 23/97, da Mesa de 27/08/97, de caráter normativo e do Laudo Pericial de fls. 42, emitido pela Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, DEFERE o pedido da servidora aposentada SONIA MARIA NEVES RIBEIRO, RG nº 3.051.807-6, objeto do Protocolado nº 5046/2015, de cessação do desconto de Imposto de Renda na Fonte, por ser portadora de patologia elencada na Lei Federal que concede a isenção, a partir de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DIGITAL Nº 155/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: EQUADOR REVESTIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARPETE MODULAR E ADE-SIVO

VIGÊNCIA: 46 (QUARENTA E SEIS) DIAS

VALOR: R\$ 20.976,66 (VINTE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSINATURA: 13/11/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 155/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: INTERFACE FLOORING SYSTEMS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARPETE MODULAR E ADE-SIVO

VIGÊNCIA: 46 (QUARENTA E SEIS) DIAS

VALOR: R\$ 132.400,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSINATURA: 13/11/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 614/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

VALOR: R\$ 315.217,50 (TREZENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES
ELEMENTOS RECURSO ECONÔMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 06/11/2015

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/11/2015

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de débitos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

MARCO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula 12504, RG: 9425296, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II, a partir de 07/10/2015.

VILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 10098, RG: 158756071, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assistente Técnico Legislativo III; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II, a partir de 02/09/2015.

VILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 10098, RG: 158756071, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assistente Técnico Legislativo III; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 21/0/2015.

Autorizando que os débitos apontados pelo Serviço de Controle de Frota, na folha inicial do processo RG nº 6346/ 15, sejam cobrados nos termos do artigo 111 da lei 10.261/ 68, em nome dos servidores:

MARCO ANTONIO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 18663; SERGIO BELATTI, matrícula nº 24348;

REINALDO AMERICO DOS SANTOS, matrícula nº 25078;

JOSÉ CARLOS PEREIRA, matrícula nº 11803;

PAULO ROGERIO ULLIANI, matrícula nº 22633;

FÁBIO RUIVO DA COSTA, matrícula nº 24182.

Deferindo o pedido da servidora MARIA ANGELA ANDREOTTI MAINENTE, RG nº 10153773, por meio do protocolado nº 6663/2015, nos termos do artigo 172, da Lei nº 10.261/68, para que tenha efeito o seu pleito de perceber os vencimentos de seu cargo efetivo.